



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 353/2017

Guaíba, 31 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 057/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 210/2017**, apresentado pelo vereador: **Miguel Crizel**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos sobre o quadro de servidoras/es das EMEIs de Guaíba: **O quadro de professoras/es, monitoras/es, merendeiras e auxiliares de serviços gerais das EMEIs estão completos, ou estão faltando servidoras/es de algum desses quadros acima em alguma das EMEIs do município? Se há falta de alguma dessas servidoras/es, qual seria o motivo?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Em todas as EMEIs o quadro de profissionais atende a demanda. Algumas unidades precisam de um número maior de servidores para serviços gerais e merendeiras, assim qualificando ainda mais o serviço, por isso este ano acontecerá concurso público e a licitação para o serviço de limpeza.

Diversos são os motivos pela falta de servidores como: aposentadoria, cerca de 150 para professores, licenças saúde que são apresentadas por todos profissionais, bem como, o aumento do número de alunos.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

